

**Mapa prova de saída dos bens do território nacional**

Prova de saída dos bens do território nacional	Fora da União Europeia			Países da União Europeia	
	Declarante	Outros operadores	Exportador	Declarante	Transmitente
Cópia das faturas/notas de crédito até à exportação ou transmissão intracomunitária	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicação dos IMEI dos bens exportados, quando aplicável	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Certificação de saída para o expedidor/exportador (modelo oficial) ou Certificado comprovativo da exportação (artigo 6.º do DL nº 198/90, de 19 de junho)(modelo oficial)	n.a.	n.a.	Sim	n.a.	n.a.
Documentos comprovativos do transporte: guias de transporte (declarante/exportador e exportador/cliente estrangeiro), e ainda, consoante o mesmo seja rodoviário, aéreo ou marítimo, respectivamente, a declaração de expedição (CMR), a carta de porte ("Air waybill" - AWB) ou o conhecimento de embarque ("Bill of lading" - B/L)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Cópia das faturas das empresas transportadoras (nas transações intracomunitárias)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Sim
Identificação do transitário (no caso das transações extracomunitárias)	n.a.	Sim	Sim	n.a.	n.a.
A declaração, no Estado-Membro de destino dos bens, por parte do respectivo adquirente, de aí ter efectuado a correspondente aquisição intracomunitária e prova de pagamento	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Sim
Declaração de INTRASTAT com as transações de bens entre os Estados-Membros da UE (expedições) - quando aplicável - e Declaração Recapitulativa de IVA	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Sim
Os números de série dos bens exportados, quando tal informação possa ser disponibilizada pelo adquirente	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim